



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PORTARIA Nº 11/2020, 10/07/2020

O Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando:

1. o enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19, no âmbito da UFBA, que determinou a suspensão por tempo indeterminado das atividades acadêmicas e administrativas, bem como a adoção de medidas de proteção e prevenção em conformidade com as orientações contidas na Portaria GAB/Reitor 103/2020, de 19/03/2020;
2. a suspensão do calendário acadêmico 2020.1 e de atividades presenciais em sala de aula, como forma de garantir o enfrentamento da crise sanitária;
3. a necessidade de padronizar os procedimentos da mobilidade acadêmica para alunos de graduação na Universidade Federal da Bahia;

RESOLVE:

- 1) Suspender o recebimento de novos pedidos de mobilidades acadêmicas de alunos de graduação de outras universidades;
- 2) Suspender o recebimento de pedidos de concessão de um novo semestre em mobilidade para 2020.2 aos alunos de graduação que já tenham a matrícula no semestre 2020.1 enquanto alunos em mobilidade;
- 3) Os alunos matriculados em mobilidade em 2020.1 estão com as atividades suspensas, tal como os alunos regulares da UFBA, e terão o direito de optar pela permanência no programa assim que as atividades presenciais forem retomadas na UFBA ou pelo retorno às suas universidades de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PENILDON SILVA FILHO
PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO